

PORTARIA CGJ Nº 810, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designa magistrados para processar e julgar processos em trâmite no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos 0718893-90.2025.8.02.0001; 0700783-39.2025.8.02.0067; 0728221-44.2025.8.02.0001 e 0724409-32.2025.8.02.0001, consoante comunicações enviadas a esta Corregedoria-Geral da Justiça, hoje, dia 18/6/2025, às 10h50 e 11h54, por meio dos Ofícios nº 314-131/2025 e 317-131/2025;

CONSIDERANDO que a sua substituta legal, a magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, está em licença para tratamento da própria saúde (18/6/2025) e estará em gozo de férias no período de 1º a 20/7/2025;

CONSIDERANDO que o magistrado **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES** e a magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, titulares do Juizado Especial Criminal e do Torcedor e do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, respectivamente, estão em gozo de férias (**2 a 21/6/2025**) e licença médica (**14/4 a 12/7/2025**), também respectivamente;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos IX e X, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I, II e § 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo elencados, para processar e julgar os Processos nº 0718893-90.2025.8.02.0001; 0700783-39.2025.8.02.0067; 0728221-44.2025.8.02.0001 e 0724409-32.2025.8.02.0001, com trâmite regular no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, e sem prejuízo de suas funções e de outras designações, nos seguintes moldes:

Magistrado	Período
CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE Titular da 3ª Vara Criminal da Capital	18 de junho de 2025



Divisão de Juízes/REMIP

CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES Titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor	1º a 20 de julho de 2025
--	--------------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em / /